

PORTARIA N° 179/2024.

Nomeia Servidora Pública Municipal, Aprovada em Concurso Público N° 001/2023, para Cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar N° 120/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica pela presente Portaria, Nomeada a partir de **11 de Junho de 2024**, Servidora Pública Municipal, a candidata aprovada em Concurso Público n° 001/2023, abaixo denominado, de acordo com o cargo, enquadramento e demais especificações que seguem:

Nome: **ELAINE TREVISAN**

Lotação: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

Cargo: **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

Código: **31.01**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais.**

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 11 de Junho de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla

Agente de Administração